



### **Informação**

[Projeto de Resolução n.º 685/XV/1.ª \(IL\)](#) – Recomenda ao Governo que reverta a decisão de manter as provas de aferição digitais para os alunos do segundo ano de escolaridade

[Projeto de Resolução n.º 669/XV/1.ª \(PCP\)](#) – Aprovação de novos modelos de avaliação dos alunos, assentes em princípios de avaliação contínua, eliminando os exames e revendo o regime de provas de aferição

Discussão conjunta ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 28.06.2023.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
  - [Projeto de Resolução n.º 685/XV/1.ª \(IL\)](#) – Recomenda ao Governo que reverta a decisão de manter as provas de aferição digitais para os alunos do segundo ano de escolaridade
  - [Projeto de Resolução n.º 669/XV/1.ª \(PCP\)](#) – Aprovação de novos modelos de avaliação dos alunos, assentes em princípios de avaliação contínua, eliminando os exames e revendo o regime de provas de aferição
2. A Deputada Carla Castro (IL), no âmbito da apresentação do projeto de resolução da IL, referiu, em síntese, que foi apresentado em 9 de maio e a realidade da realização das provas de aferição veio a confirmar os níveis de preocupação manifestados pelos vários agentes da comunidade educativa, tendo realçado que o processo não cumpriu as regras de transição das provas em papel para provas em formato digital, consubstanciou mais uma auditoria digital do que aos conhecimentos e foram utilizadas diversas metodologias nas escolas. Nesta sequência, pediu a aprovação do projeto de resolução e a reversão das provas digitais, para apaziguar já as escolas.
3. O Deputado Manuel Loff (PCP), no âmbito da apresentação do projeto de resolução do PCP, começou por referir que para além do ceticismo em relação ao modelo digital, o seu Grupo Parlamentar vem manifestando dúvidas quanto à cultura de exames (cultura que é seguida nas provas de aferição), mesmo no final dos ciclos, defendendo antes a avaliação contínua. Acrescentou que há um fetichismo do digital, referiu a cobertura digital deficiente e realçou a posição de insuficiência do processo manifestada pelos representantes da comunidade educativa, incluindo os diretores das escolas, os professores e os encarregados de educação.

4. A Deputada Lúcia Araújo Silva (PS) referiu que o digital está presente nos nossos dias, a escola deve acompanhar e por outro lado o Ministério da Educação disponibilizou os recursos necessários atempadamente, os alunos revelaram interesse pela utilização das vias digitais e foram ouvidas as escolas, tendo havido ainda sessões formativas. Acrescentou que a informação é relevante para o sistema educativo e para os agentes da comunidade e realçou também que a avaliação final do 9.º ano, que corresponde ao fim do ciclo, é muito importante, devendo haver continuidade na realização de exames, de avaliação externa.
  
5. O Deputado António Cunha (PSD) indicou que no terreno se registaram dificuldades na realização das provas de aferição, o Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE) alterou as regras do jogo horas antes das provas e as provas do 2.º ano são prematuras, até do ponto de vista pedagógico e didático. Acrescentou que não é verdade que todos os alunos saibam trabalhar nos teclados dos computadores, particularmente os do 2.º ano, muitas escolas tiveram problemas de hardware e os estabelecimentos pedem que o exame do 9.º ano no próximo ano ainda não seja digital. Solicitou ainda que seja tido em conta o parecer do Conselho das Escolas em relação às provas digitais e reiterou o pedido ao Ministério da Educação de que pondere as provas digitais no 1.º ciclo, particularmente no 2.º ano.
  
6. A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que partilham a posição do PCP de preferir a avaliação contínua dos alunos e a eliminação dos exames de final de ciclo, sendo necessário instituir mecanismos de controlo das notas, particularmente dos estabelecimentos de ensino privados, considerou que as provas de avaliação não servem para classificar os alunos, mas para avaliar o sistema e defendeu uma avaliação por amostragem. Manifestou depois dúvidas em relação ao afã da digitalização, mesmo em idades precoces, em que as crianças ainda estão a aprender a escrever.
  
7. A Deputada Carla Castro (IL) realçou que toda a comunidade escolar está contra as provas digitais, não foram seguidas as regras internacionais de passagem do papel para o digital e o projeto piloto desenvolvido tem uma amostra errada, pelo que pediu reponderação em relação à realização de provas digitais.

8. O Deputado Manuel Loff (PCP) manifestou que o Ministério da Educação podia caminhar no sentido da digitalização, mas com experimentação e um plano de transição.
  
9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio está disponibilizada nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 28 de junho de 2023.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Alexandre Quintanilha)**